

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, celebrado entre CADA – Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 04.164.794/001-80, situada da Rua Dr. Machado, nº 86, Centro, Manaus – AM, CEP 69020-015, adiante denominada como CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JOAO RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR**, Diretor-Presidente, portador do documento de Identidade nº 232641, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.003.782-20, residente e domiciliado na Al Angola, nº 92, Condomínio Itapuranga, Ponta Negra, CEP 69037-055, em consequência do resultado do processo administrativo de nº 01.01.014501.000004/2021-47 na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência de **21/04/2024 a 20/04/2025**, referente aos serviços de publicações de atos administrativos e documentos oficiais de interesse da CADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total estimável de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Autorização de Despesa 008.03/2024 de 20/03/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratante pagará apenas pelos atos enviados e efetivamente publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas, objeto do presente contrato.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 27 de março de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CADA

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

Diretor-Presidente

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

www.cada.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

gab@cada.am.gov.br
Fone:(92) 3022-1091
Rua Belo Horizonte, 19, Adrianópolis
Ed. The Place Business Center, Sl. 107
Manaus – AM / CEP: 69057-060

Companhia Amazonense de
Desenvolvimento
e Mobilização de Ativos